



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
312	07	14/03/17
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
7829	07	15/03/17
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
1049185/1	15/03/17	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Maneira	[assinatura]	

LEI Nº 423/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	004	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	1003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Recurso	873	CONTRATO DE REPASSE 826282_2015_MCIDADES	
Elemento	4.4.90.51.0000	(578) - Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
Soma Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			R\$ 245.850,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 245.850,00, (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.99.99.43.0000	CONTRATO DE REPASSE 826282_2015_MCIDADES	873	R\$ 245.850,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de Março de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”